

**PORTARIA****ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 1560 / 2024  
De 01 de Outubro de 2024.

**Concede Licença para Capacitação  
Profissional e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 145 e 146 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença para Capacitação Profissional a servidor de vínculo Efetivo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município, conforme relação abaixo.

| NOME                       | CPF              | CARGO         | PRAZO               |
|----------------------------|------------------|---------------|---------------------|
| ELAINE PASSOS SANTANA GOIS | .024.***.***.-66 | ENFERMEIRO(A) | 01/10/24 A 31/12/24 |

**Art. 2º.** Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de Outubro 2024.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>